



Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2017.

JAN nº 86/2017

Ao

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS –
IBAMA**

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COORDENAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, NUCLEAR E DUTOS

SCEN Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

CEP: 70818-900 - Brasília/DF

Atenção: Sr.^a Larissa Carolina Amorim Dos Santos

M.D. Diretora da DILIC

Sr.^a Cláudia Jeanne da Silva Barros

Coordenadora da Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos (COEND/IBAMA)

Assunto: Protocolo do Relatório Ambiental Simplificado (RAS)

Solicitação de Licença Prévia (LP)

Referência: LT 500 kV Bom Jesus da Lapa II – Janaúba 3 – Pirapora 2

Processo nº. 02001.001420/2017-85

Prezadas Senhoras,

A **Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A.**, como é do conhecimento de Vossas Senhorias, foi a vencedora do Lote 17, do Leilão Aneel nº 013/2015 (2ª Etapa), ocorrido em 28/10/16, com o objetivo de contratar serviço público de transmissão em vários estados brasileiros, para melhorar o intercâmbio de energia entre as Regiões nacionais (neste caso o intercâmbio Nordeste-Sudeste), fortalecendo, dessa forma, o Sistema Interligado Nacional (SIN).

Por isso, em 10/02/17, a Janaúba foi declarada, mediante Contrato de Concessão nº 15/2017-ANEEL, concessionária de transmissão de energia elétrica, relativamente à **Linha de Transmissão (LT) Bom Jesus da Lapa II – Janaúba 3 – Pirapora 2 e Subestações Associadas**, para ser responsável pela implantação, operação e manutenção desse empreendimento, por um período mínimo de 30 (trinta) anos consecutivos.

Essa LT, com 545,32 km de extensão, está prevista para ser implantada nos estados da Bahia e Minas Gerais, interceptando 18 (dezoito) municípios: Bom Jesus da Lapa (BA), Riacho de Santana (BA), Palmas de Monte Alto (BA) e Sebastião Laranjeiras (BA), Espinosa (MG), Gameleiras (MG), Jaíba (MG), Verdelândia (MG), Janaúba (MG), Francisco Sá (MG), Capitão Enéas (MG), Montes

Claros (MG), Coração de Jesus (MG), São João da Lagoa (MG), Claro dos Poções (MG), Jequitai (MG), Várzea da Palma (MG) e Pirapora (MG).

Nesse contexto, solicitamos a Licença Prévia (LP) para a “Linha de Transmissão (LT) Bom Jesus da Lapa II – Janaúba 3 – Pirapora 2 e Subestações Associadas”. Para subsidiar essa solicitação, encaminhamos, em anexo, o **Relatório Ambiental Simplificado (RAS)**.

Destaca-se que esse RAS buscou atender às determinações da legislação ambiental vigente, em especial às Resoluções do Conama nºs 01/86 e 237/97. Tornando-se o empreendimento elegível ao procedimento simplificado de licenciamento ambiental, por enquadrar também aos requisitos elencados no Art. 5º da Portaria MMA nº 421/2011, de 26 de outubro de 2011. O detalhamento para esse enquadramento encontra-se apresentado no decorrer do Relatório, que respeita e atende, na íntegra, o Termo de Referência (TR) Retificado (SEI nº 1195342), disponibilizado pelo IBAMA em 17/11/2017, por meio do Ofício nº 248/2017/CODUT/CGLIN/DILIC-IBAMA (SEI nº 1201398).

Com relação aos trâmites com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), A JTE apresentou em 20/07/2017, a Ficha de Caracterização da Atividade (FCA), para abertura do Processo CNL-IPHAN nº 01450.008668/2017-36. Em 17/08/2017 recebeu do IPHAN o Termo de Referência Específico (TRE), por meio do Ofício 589/2017 CNL/PRESI/IPHAN, enquadrando o empreendimento em estudo no Nível III, conforme Portaria IPHAN 01/2015. Em 7/10/2017 foi protocolado o Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico (PAIPA). No momento, aguarda-se a análise do IPHAN sobre o PAIPA e a respectiva publicação da Portaria IPHAN no DOU.

Em 10/08/2017 foi protocolado Plano de Trabalho para Estudo Diagnóstico das Comunidades Quilombolas por meio da Carta JAN nº 048/2017, também buscou-se sanar os questionamentos feitos pela FCP no Ofício nº 290/2017/GAB/FCP/MinC, encaminhado ao IBAMA em 13/06/2017, onde foi solicitado arquivo georreferenciado do traçado. Em 15/08/2017 foi realizada reunião na FCP a fim de discutir o Plano de Trabalho e as estratégias do licenciamento ambiental. Posteriormente, após consulta aos dados ainda não disponibilizados publicamente, a FCP informou a interferência do traçado em outras comunidades. Para evitar essa interferência foi feita a reconfiguração do traçado, mantendo uma distância mínima de 6 km das comunidades existentes na região. O Plano de Trabalho atualizado foi protocolado em 19/10/2017 (carta JAN nº 69/2017). Em 21/11/2017 a FCP solicitou adequações deste Plano por meio do Ofício nº 23/2017/PR-FCP. Uma nova versão do Plano de Trabalho, corrigido e atualizado conforme adequações solicitadas foi protocolada em 28/11/2017 (JAN nº 78/2017). A primeira reunião informativa sobre o empreendimento nas duas comunidades, ainda afetadas (localizadas a menos de 5 km), ocorreu em 01/12/2017. No momento, está ocorrendo a primeira campanha para elaboração do Estudo Diagnóstico das Comunidades Quilombolas.

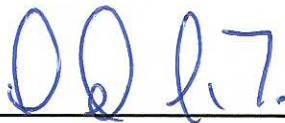
Neste contexto, viemos por meio desta encaminhar o Relatório Ambiental Simplificado da LT 500 kV Bom Jesus da Lapa II – Janaúba 3 – Pirapora 2. O documento está sendo apresentado em formato digital (PDF), em conformidade com a Portaria IBAMA nº 9, de 24/04/17 e Termo de Referência (SEI nº 1195342).

Além do RAS (Anexo A), também se encontram anexos a esta correspondência, os seguintes documentos:

- Anexo B - Formulário de Solicitação da Licença Prévia gerado no Portal de Serviços *On-Line* do IBAMA, devidamente assinado pelo Representante Legal;
- Anexo C - Certificado de Regularidade (CR) no CTF/APP/IBAMA da Janaúba Transmissora de Energia S.A.;
- Anexo D - Certificado de Regularidade (CR) no CTF/APP/IBAMA do Representante Legal;
- Anexo E - Certidões de Uso do Solo dos municípios interceptados pelo empreendimento;
- Anexo F - Declaração de Enquadramento do empreendimento como de pequeno potencial de impacto ambiental, conforme determinado pela Portaria MMA nº 421/2011;
- Anexo G – Versão Resumida do RAS, em atendimento ao Termo de Referência (TR) para os estudos ambientais (nº. SEI 1195342);
- Anexo H – Plano de Comunicação Social Prévia às Reuniões Públicas, em atendimento ao Anexo I do TR (nº. SEI 1195342).

Aguardamos instruções de Vossas Senhorias e informamos que toda a nossa Equipe Técnica se encontra disponível para dirimir quaisquer dúvidas que eventualmente ocorram durante a análise dos estudos e documentos ora apresentados.

Atenciosamente,



DANIEL MOREIRA CAVALCANTI
Coordenador de Licenciamento Ambiental